



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

**PORTARIA Nº 109 DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

**CONCEDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E EFICIÊNCIA PARA A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA APARECIDA PIRES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 018/2007;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido aumento de um por cento referente à Avaliação de Desempenho e Eficiência, para a servidora Maria Aparecida Pires da Silva, conforme Lei Complementar 018/2007, art. 191.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, 10 de janeiro de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**

*Prefeito Municipal*